

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO Nº 008/2025 - CMP

Nomeia e constitui membros da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores. LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em atenção ao disposto no art. 2º, da Resolução nº 008/2021 da Câmara Municipal de Parelhas/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e constituir membros da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher, os Vereadores(as) abaixo nominados, seguidos de suas funções respectivas, cuja escolha foi realizada mediante votação entre os referidos Edis:

I - Vera Lúcia de Souza Lima - PRESIDENTE

I - Magleize Cristina Lima de Oliveira Campelo - SECRETÁRIA

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/06/2026, ocasião em que realizou-se a referida eleição em Plenário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 14 de julho de 2026.

LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 10038325

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/07/2026. EDIÇÃO 2446. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>